

## **Ata da 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

Em quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu por videoconferência e presencialmente, na sala Bigdata I da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba – PR, a 357ª (trecentésima quinquagésima sétima) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira; Leandro Victorino de Moura; Allan Marcelo de Campos Costa; João Luiz Giona Junior; Guaracy Andrade; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda e Tânia Volkmann.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; João Luiz Marques Guimarães, diretor de mercado; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa; Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e *compliance*, Edgar Leandro Machoski, coordenador de planejamento estratégico e orçamentário; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

### **Itens para deliberação**

1. Aprovação de processo licitatório visando à contratação, em lote único, de empresa especializada para a execução, fornecimento e ativação do Sistema de Ventilação e de Climatização, conforme PD 77/2021.
2. atualização dos valores previstos para dispensa de licitação, conforme PD 82/2021;
3. aprovação da revisão anual do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC);
4. aprovação da Estratégia de Longo Prazo Celepar 2022-2026 e do Plano de Negócios 2022;
5. aprovação da Carta de Compromisso com Políticas Públicas, exercício 2022;
6. aprovação do planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, e de investimentos, exercício 2022;
7. aprovação do Plano de Trabalho e calendário de reuniões 2022 – Conselho de Administração;
8. deliberação sobre a Proposta de provisionamento em PECLD de valores referentes a reembolso da Previcel, conforme PD 76/2021;
9. deliberação sobre o crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP), exercício 2021;

### **Itens para acompanhamento e ciência**

10. apresentação do relatório da Auditoria Independente 3º trimestre de 2021;
11. análise dos balancetes de julho a setembro 2021;
12. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
13. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a novembro/dezembro 2021;
14. ciência sobre método de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, a ser aplicado em 2022, referente ao exercício de 2021;

## Ata da 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

15. ciência sobre a ata do Comitê de Auditoria Estatutário;

16. ciência sobre a atualização cadastral do objeto social e a inclusão de atividades secundárias (CNAE-Classificação Nacional das Atividades Econômicas) no CNPJ da Celepar matriz (76.545.011/0001-19), a ser deliberada pela Assembleia Geral. *(item inserido com autorização do presidente do conselho, conforme Art. 11, IV, do Regimento Interno do CAD)*

17. assuntos gerais.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório visando à contratação, em lote único, de empresa especializada para a execução, fornecimento e ativação do Sistema de Ventilação e de Climatização, conforme PD 77/2021.

No item dois da pauta, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o reajuste do valor de dispensa de licitação para o exercício 2022, em conformidade com o previsto no Art. 113, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da Celepar (RILC), de acordo com a PD 82/2021. Dessa forma, os valores para dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia serão reajustados com base na variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção e passam a ser de até R\$ 133.482,14 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Para outros serviços e compras, os valores serão reajustados com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor e passam a ser de até 61.231,43 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Ato contínuo, no item três da pauta, após as explanações, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão anual do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC), cujas alterações foram motivadas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021). Os principais pontos revisados correspondem aos (i) ajustes nas responsabilidades das áreas demandantes de contratações; (ii) à remoção da seção sobre pregão presencial (em desuso); (iii) ao detalhamento dos procedimentos para realizar orçamentação/pesquisa de preços; (iv) à regulamentação dos procedimentos para realização de diligências; (v) a tornar regra para contratos continuados, a licitação por 60 meses, evitando prorrogações sucessivas; (vi) aos ajustes no procedimento de manifestação de interesse (PMI); e (vii) às alteração nos procedimentos de aplicação de sanções.

Quanto ao item quatro da pauta, após análise dos documentos, os conselheiros aprovaram a Estratégia de Longo Prazo Celepar 2022-2026 e o Plano de Negócios 2022, cujos materiais foram encaminhados previamente. A Estratégia de Longo Prazo, elaborada com suporte metodológico do Observatório Sistema Fiep e com a colaboração do Gartner, tem como escopo principal o Futuro do Governo Digital e estabelece as trilhas desafiadoras a serem percorridas pela Celepar, traduzidas em 07 (sete) drivers de futuro, 07 (sete) direcionadores estratégicos, 20 (vinte) objetivos estratégicos, 34 metas estratégicas.

No item cinco da pauta, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a Carta de Compromisso com Políticas Públicas, exercício 2022. O documento assinado será publicado no site da companhia.

Em relação ao item seis da pauta, após análise e esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, sem ressalvas, a proposta para o planejamento orçamentário anual da Celepar, exercício 2022, contemplando a previsão das receitas e despesas operacionais e o plano de investimentos, com indicação das fontes e aplicação de recursos.

## Ata da 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em seguida, no item sete da pauta, os conselheiros aprovaram o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões – CAD 2022.

Quanto ao item oito da pauta, após os esclarecimentos e análise da proposta, os conselheiros aprovaram o provisionamento em Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) de montante referente ao reembolso pela cessão de empregados da Celepar que atuam na Previcel, conforme PD 76/2021. A medida, aprovada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, está em consonância com a recomendação da Auditoria Independente.

Relativo ao item nove da pauta, após a avaliação da proposta aprovada pela Diretoria Executiva, apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e avalizada pelo Conselho Fiscal, e considerando os benefícios tributários auferidos pela Celepar com a medida, os conselheiros aprovaram a proposta para crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP), exercício 2021, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) aos acionistas, a serem rateados segundo a participação acionária de cada um. De acordo com a Política de Distribuição de Dividendos da companhia, esse valor será deduzido dos dividendos obrigatórios que serão creditados no fechamento do exercício.

Quanto ao item dez da pauta, os conselheiros apreciaram os relatórios de revisão contábil e de revisão tributária, referentes ao terceiro trimestre de 2021, verificados pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho Fiscal. O gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, detalhou os itens apontados pelos auditores independentes no relatório de revisão contábil, respondeu o questionamento do conselheiro Fabio Alexandre Pazzetto Arruda sobre o item 5 do relatório de revisão tributária e explanou sobre o andamento das ações tomadas pela empresa visando ao atendimento das recomendações dos auditores.

Referente ao item onze da pauta, os conselheiros analisaram os balancetes de julho a setembro de 2021. Fernando José Fendrich apresentou a Demonstração do Resultado do terceiro trimestre e destacou a evolução significativa da receita e do lucro líquidos no 3º trimestre de 2021, em comparação com o mesmo período do ano anterior, enquanto que as despesas tiveram um aumento em percentual menor, relacionado a reajustes de contratos de alguns fornecedores. Após as análises, os conselheiros consideraram adequados os balancetes.

Ato contínuo, no item doze da pauta, Fernando José Fendrich, apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 31/10/2021, (ii) a posição das contas em atraso e (iii) posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 30/11/2021, bem como os valores acumulados em 2021 dessas posições. Na execução orçamentária, informou sobre a redução na receita líquida em razão da suspensão temporária do faturamento para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e para a Receita Estadual do Paraná (REPR). Essa situação será regularizada no próximo relatório, em atendimento às disposições da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Em relação às contas a receber, o aumento observado no mês de novembro reflete, ainda, o atraso nos pagamentos da SEFA, da REPR e do FUNSAÚDE, espelhado também na posição de caixa.

Posteriormente, no item treze da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2021, destacando o valor do passivo das ações trabalhistas, cíveis e fiscais.

Em seguida no item quatorze da pauta, os conselheiros tomaram ciência sobre o cronograma do processo de autoavaliação e de avaliação de administradores pelo Conselho de Administração, em relação ao exercício de 2021, cuja metodologia foi aprovada na 351ª

## **Ata da 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

Reunião Ordinária do CAD, em 29/06/2021, e na 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação (CIA), em 17/08/2021.

Quanto ao item quinze da pauta, os conselheiros manifestaram ciência sobre a ata da 25ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário.

Ato contínuo, em conformidade com o Art. 11, IV, do Regimento Interno do CAD, João Elias de Oliveira autorizou a inserção do item dezesseis na pauta – Ciência sobre a atualização cadastral do objeto social e a inclusão de atividades secundárias (CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas) no CNPJ da Celepar matriz (76.545.011/0001-19), a ser deliberada pela Assembleia Geral. Os conselheiros registraram ciência de que será submetida à aprovação da Assembleia Geral de acionistas, a proposta da atualização cadastral do objeto social no CNPJ 76.545.011/0001-19, da matriz da Celepar, de acordo com o Art. 4º do Estatuto Social, aprovado na 69ª AGE e registrado na JUCEPAR em 22/06/2018 e da inclusão das atividades secundárias (CNAE- Classificação Nacional das Atividades Econômicas) definidas no processo 17.201.111-0, para fins contábeis e sem alteração do Estatuto Social da companhia.

Em assuntos gerais, André Luiz Bäuml Tesser informou sobre a aprovação da Lei Ordinária 20817/2021, de 22/11/2021, do Estado do Paraná, que autoriza o Poder Executivo a implementar a reestruturação societária da Celepar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho, João Elias de Oliveira, agradeceu a presença de todos, desejou boas festas, e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 238089) com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado eletronicamente)*

João Elias de Oliveira  
Presidente do Conselho

Leandro Victorino de Moura  
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa  
Conselheiro

João Luiz Giona Junior  
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda  
Conselheiro

Tânia Volkmann  
Conselheira

Guaracy Andrade  
Conselheiro